

suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (148066996) na Proposta (147930961), constantes no processo SEI 04043-00001104/2024-71:

I - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente;

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 34/2024, firmado com a empresa CASA ATIVA LTDA, CNPJ sob o nº 15.200.867/0001-68, cujo objeto é a aquisição de bem comum caracterizado como eletrodoméstico – Fogão industrial em aço inox –, para atender e suprir as necessidades da Residência Oficial da Vice Governadora (ROLS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (143522404)., constantes no processo SEI 04043-00000558/2024-25:

I - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.690.296-3, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Suplente;

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAICON RODRIGUES MARION, matrícula 1.689.353-0, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 09/08/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 98, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula nº 158.353-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor Especial, do Gabinete, Símbolo CPE-04, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 1.692.525-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 14 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00000397/2019-83.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 99, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALDETE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.692.919-5, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 1.691.257-8, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, conforme Processo SEI nº 04018-00001404/2022-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 101, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Institui o grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, para o período de 2024 a 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para o período de 2024-2027, composto pelos seguintes membros:

I - JAILSON SANTANA DE JESUS, Chefe, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral – Coordenador do grupo de trabalho;

II - FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, Gerente, da Gerência de Feiras Livres, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Secretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

III - CÉSAR LOPES COELHO FILHO, Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral; e

IV - TYARA KROFF BARBOSA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LAISA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 1.706.321-3, Assessor Técnico do Gabinete, símbolo CC-02, para substituir WILSON BERNARDINO, matrícula nº 1.711.167-6, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 09/09/2024 à 23/09/2024, em virtude de férias do titular. Processo SEI nº 00131.0000.1593/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 196, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, páginas 08/09, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, as quais faz jus, WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 030.524-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72, de 31/07/2024, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2024, página 31, processo SEI nº 00145-00000724/2024-11.